



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

Ata da décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte, situado a Rua Alberto Pinto de Faria, duzentos e noventa, Jardim Julieta, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com início às nove horas e dezesseis minutos. Estando presentes: Sely Aparecida de Oliveira Moreira, Lilian Aparecida de Faria Marcolino, Elaine Coelho, Sueli Fortunato da Silva, Bruna Donizete Barbosa, Victor Hugo lunes Guerra, Maria Cláudia dos Santos, Helena Angonese, Jeovana Rosa de Luz, Ana Maria Vilela Santos, Ariadna Lucinda da Silva. Recebemos a visita de: Geraldina M. Silva, Fernanda C S Moreira Regolim, Maria Sebastiana Faria, Sílvia Elaine Nantes Drumond, Bruno Tabata e Célia Maria Gonçalves de Melo. A presidente Sely iniciou conforme a pauta: a) Leitura da ata anterior já aprovada e assinada anteriormente, sendo avisado que a ata deixada na Secretaria de Cidadania foi desviada e que deverá ser assinada novamente pelos presentes na reunião anterior. b) Apresentação de contas do governo Federal: Bruno apresentou a prestação de contas do Governo Federal exercício dois mil e dezenove e deixando o resumo e outras informações com o CMAS. Após a explanação e esclarecendo as dúvidas, foi aprovada por unanimidade. c) Sílvia apresenta a previsão de cofinanciamento e repasses para dois mil e vinte e um, dos governos Municipal e Estadual, deixando a planilha dos serviços e valores a serem repassados em dois mil e vinte e um. Após explanação e sanada as dúvidas, foi aprovado por unanimidade. d) Leitura de ofícios recebidos e enviados pelo CMAS: foi informado o preenchimento do Censo SUAS dois mil e vinte e será entregue a Vigilância Socioassistencial; a presidente também informa o recebimento de um processo instaurado no Ministério Processo de Supervisão Extraordinária nº71000.033336/2020-59, onde este conselho informa o cancelamento de inscrição da entidade, informando o encerramento das atividades da organização social Organização Projeto LAR – Líder na Arte de Reeducar. Célia sugere que seja encaminhada à Vigilância Socioassistencial para responder questões solicitadas pelo Ministério de Cidadania e colegiado aprova. e) Denúncia: após a informação sobre a denúncia recebida pelo e-mail do CMAS e repassada a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, Célia sugere que o conselho envie ofício solicitando as providencias pela Secretaria de Cidadania e colegiado aprova. f) Palavra livre: Geraldina informa que o



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

presidente do Lar Vicentino de Paula esteve no dia quatro de novembro para participar da reunião deste conselho, retornou dia nove de novembro e ambas as vezes não ocorreu a reunião. Também Fernanda informou que esteve presente no dia nove de novembro para reunião que não ocorreu. A presidente Sely informa que a pedido do gestor da Secretaria de Cidadania foi alterado o calendário da reunião, pois esta ocorre toda primeira quarta-feira do mês, e David solicitou que fosse alterada para dia nove de novembro, quando foi publicado no site da prefeitura como de costume. Ocorre que dia seis de novembro, o gestor volta a solicitar que fosse alterada a data para dia onze de novembro, o que o colegiado aprovou, mas não havia tempo hábil para alteração no site, ficando com a data errada. Fernanda sugere que um membro do CMAS que faça parte do grupo das OSC's publique no grupo as datas da reunião. Elaine Coelho ficou responsável em enviar o dia e pauta das reuniões e possíveis alterações das datas ou extraordinária. A presidente Sely também solicita a Célia uma pessoa para ser secretária executiva, pois a muito tempo não temos uma pessoa para auxiliar no CMAS e a falta que faz aos vários conselhos. Sem mais, eu Sely Aparecida de Oliveira Moreira, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada pelos presentes.